



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

CNPJ: 07.993.439/0001-01 - CGF: 06.920.320-2

LEI Nº. 798, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

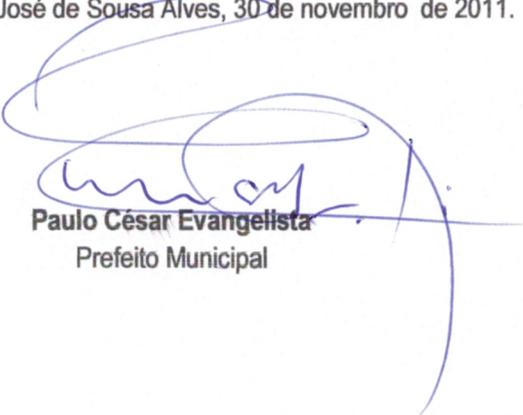
Nomina de Caetano Martins Maia a rua que inicia na CE 265 e segue rumo ao Norte, pela esquerda da Churrascaria Bela Brasa.

O Prefeito Municipal de Nova Russas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Caetano Martins Maia a rua que inicia na CE 265 e segue rumo ao Norte, pela esquerda da Churrascaria Bela Brasa.

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, 30 de novembro de 2011.



Paulo César Evangelista
Prefeito Municipal